MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

EDITAL 18/2026 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2026.

EDITAL 18/2026 - DG/PC/REITORIA/IFPB

SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS IX FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - FECAP

A Direção Geral e a Comissão Organizadora da IX Feira de Ciências e Tecnologia do Instituto Federal da Paraíba Campus Picuí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o presente edital de chamada pública para seleção de propostas de apresentações artísticas e culturais.

A iniciativa visa promover a integração entre ciência, arte e cultura, estimulando o protagonismo estudantil e a difusão cultural e é uma atividade integrante da IX FECAP, que **conta com o apoio da CTG Brasil**.

1. DOS OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar apresentações culturais para compor a programação oficial da Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura, valorizando a diversidade de linguagens artísticas desenvolvidas por estudantes, servidores e comunidade externa.

1.2. As atividades culturais visam proporcionar um espaço interdisciplinar de convivência, promovendo o diálogo entre saberes científicos, empíricos e expressões de arte e cultura popular no Instituto Federal.

1.3. As apresentações ocorrerão nos palcos e espaços abertos do campus durante os dias de realização da IX Feira de Ciências e Tecnologia do IFPB Campus Picuí (FECAP), conforme cronograma aprovado pela Comissão Organizadora.

2. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS CULTURAIS

Serão aceitas submissões de propostas artísticas e culturais enquadradas nas seguintes modalidades:

- **Apresentações Musicais:** shows individuais, duplas, grupos vocais, bandas instrumentais, orquestras, coral e performances sonoras em gêneros variados (popular, erudito, regional, autoral ou interpretações).
- **Peças Teatrais e Artes Cênicas:** esquetes, peças teatrais de curta e média duração, performances dramáticas, entre outras expressões artísticas.
- **Espetáculos de Dança:** coreografias individuais, em duplas ou em grupos, contemplando estilos como dança contemporânea, folclórica, balé, danças urbanas, dança de salão e manifestações tradicionais.
- **Outras Manifestações Culturais:** exibições de produções audiovisuais (curtas-metragens e documentários), recitais de poesia/literatura, batalhas de rima, intervenções de artes urbanas (grafite e instalações) e oficinas culturais práticas.

3. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1. Elegibilidade dos Participantes: Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no ensino médio integrado, técnico, graduação e pós-graduação, bem como servidores (docentes e TAEs), terceirizados, egressos e coletivos culturais da comunidade externa.

3.2. Período e Canal de Inscrição: As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 4 e 15 de novembro (conforme estipulado no cronograma descrito no item 6 do presente edital). Serão efetivadas mediante o preenchimento do seguinte formulário:

https://forms.gle/jGqVMpgXbpn9RYVz5 .

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A avaliação das propostas será conduzida por uma Comissão Julgadora designada pela Comissão Organizadora da IX FECAP.

4.2. A seleção observará os seguintes critérios de pontuação, somando até 100 pontos:

Critério de Avaliação	Descrição Detalhada	Peso	Pontuação
Adequação Temática e Conceitual	Alinhamento com a proposta da Feira de Ciências, potencial formativo e relevância social.	30%	30 pts
Qualidade Artística e Técnica	Domínio técnico, afinação/execução, expressão cênica, originalidade e criatividade da proposta.	30%	30 pts
Exequibilidade e Infraestrutura	Compatibilidade das exigências técnicas (soundcheck, rider) com o palco e equipamentos do campus.	20%	20 pts
Diversidade e Representatividade	Valorização da cultura regional, inclusão, equidade de gênero e protagonismo discente.	20%	20 pts

5. DA ESTRUTURA TÉCNICA E RESPONSABILIDADES

5.1. Infraestrutura Disponibilizada pelo Instituto: O evento disponibilizará palco coberto, sistema básico de sonorização (PA, mesa de som e retornos), microfones dinâmicos com pedestais, iluminação cênica básica e ponto de energia 220V.

5.2. Responsabilidades dos Selecionados: Fica a cargo dos artistas e grupos inscritos o transporte de seus instrumentos musicais pessoais (violões, guitarras, baquetas, figurinos, cenários e adereços particulares), bem como o cumprimento rigoroso dos horários de montagem, passagem de som e apresentação.

5.3. O Instituto Federal não se responsabilizará por perdas ou danos a equipamentos pessoais trazidos pelos participantes.

6. CRONOGRAMA OFICIAL DAS ETAPAS

As etapas do processo de seleção e realização das apresentações seguirão o calendário abaixo:

Etapa do Processo	Período / Data Limite	Local / Meio
Publicação do Edital Oficial	6 de novembro de 2026	Portal Institucional do IF
Período de Inscrições das Propostas	6 a 15 de novembro de 2026	Formulário Online: https://forms.gle/jGqVMpgXbpn9RYVz5
Análise e Avaliação Técnica das Propostas	16 de Novembro de 2026	Comissão Julgadora
Divulgação do Resultado Preliminar	16 de Novembro de 2026	Portal Institucional
Prazo para Interposição de Recursos	17 de Novembro de 2026	E-mail da IX FECAP

Resultado Final	18 de Novembro de 2026	Portal Institucional
Apresentações na Feira de Ciências	24 a 26 de Novembro de 2026	Palco principal do evento

7. DA CERTIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Certificação: Todos os artistas e integrantes das apresentações selecionadas que efetivamente realizarem suas apresentações receberão Certificado de Apresentação Cultural expedido pela Comissão Organizadora do evento.

7.2. Direitos de Imagem: Os participantes autorizam o Instituto Federal a utilizar imagens, áudios e vídeos gravados durante a Feira de Ciências para fins de divulgação institucional, pedagógica e acervo acadêmico, sem fins lucrativos.

7.3. Casos Omissos: Os casos omissos ou situações não contempladas neste Edital serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da IX FECAP.

Francinaldo Leite da Silva

Diretor Geral em Exercício

Comissão Organizadora da IX FECAP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaldo Leite da Silva**, **DIRETOR(A) - CD4 - DDE-PC**, em 06/11/2026 16:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 960297

Código de Autenticação: 26031abed4